



Processo nº 19/1100-0000058-5

Parecer nº 072/2019 CEC/RS

O projeto *POLENTAÇO – PARTE CULTURAL - 10ª EDIÇÃO - 2019* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O presente projeto cultural foi habilitado pela Secretaria Estadual da Cultura e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual da Cultura, nos termos da legislação aplicável. Trata-se de um projeto na área de Tradição e Folclore e realizar-se-á na cidade de Monte Belo do Sul/RS.

O produtor cultural é o Centro Tradições Italianas de Monte Belo do Sul. O projeto ocorrerá dos dias 18 e 19 de maio de 2019. O valor solicitado à LIC/RS é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

O projeto

Segundo os produtores, o *Polentaço* já é um evento tradicional do Município de Monte Belo do Sul, da Região e do Estado e sua *Parte Cultural* visa agregar ao evento total, apresentações artísticas de música e dança entre os dias 18 e 19 de maio de 2019 promovendo a essência da cultura regional e em praça pública sem cobrança de ingresso.

É o relatório.

2. O presente projeto é um evento tradicional na cidade de Monte Belo do Sul. Trás o viés italiano, da etnia que compõe o presente município. Envolve várias atrações ligadas ao folclore italiano e que se apresentarão. Sabemos todos da importância desses eventos para as pequenas comunidades. Incentivá-los é uma forma de democratizar o acesso ao dinheiro público destinado à cultura.

Outro fator que se apresenta no projeto é o seu caráter republicano: ocorrerá em praça pública, com o acesso livre e democrático. Embora esse quesito não signifique que o projeto seja aceitável culturalmente, neste caso, isso ocorre. Permitir que as pessoas usufruam do acesso livre aos projetos financiados pela LIC é um fator indispensável a qualquer projeto da natureza como este.

E, por último, recomendamos que a segurança das pessoas no evento seja a preocupação, com a adoção do APPCI, que a política de acesso a pessoas deficientes seja respeitada e que os cuidados com a sustentabilidade ambiental sejam observados.

3. Em conclusão, o projeto *Polentaço – Parte Cultural – 10ª Edição - 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 12 de março de 2019.

Dael Luís Prestes Rodrigues

Conselheiro
Relator